



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG



PARECER N° 001/ 2018

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

SERVIÇO DE APOIO À FISCALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA-FINANCEIRA E CONTROLE

1. OBJETIVO

O presente estudo tem por escopo atender pedido do Secretário Geral desta Câmara, Senhor Aron Mendes Reineiros, no qual solicita que esta consultoria emita parecer de impacto orçamentário-financeiro acerca do Projeto de Resolução, que altera dispositivo da Resolução n.º 215, de 1993, com a finalidade de incluir plano odontológico para os servidores da Câmara Municipal de Unaí.

2. IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

2.1 Estimativa de Custos

2. Conforme demonstrado na Tabela 1 anexa, se todos os servidores, incluindo seus respectivos dependentes, manifestarem interesse de adesão ao plano odontológico, o impacto do projeto em questão será da ordem de R\$ 18.637,20 em 2018, R\$ 25.967,83 em 2019 e R\$ 27.136,38 em 2020.

3. Com a finalidade de comprovar que a despesa a ser gerada pelo presente projeto pode ser classificada como irrelevante, juntou-se, na Tabela 2 anexa, dados da Tabela 4 do estudo de impacto do Projeto de lei n.º 18/2018, que está tramitando nesta Casa, da lavra do economista da Prefeitura Municipal de Unaí Senhor Danilo Bijos Crispim.

4. Sendo a despesa considerada irrelevante, fica o autor do projeto de resolução em estudo desobrigado de cumprir as exigências previstas na Lei de Responsabilidade Fiscal para criação de despesa obrigatória de caráter continuado, tais como, declaração do ordenador de despesa e estudo de impacto.





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG



2.2 Indicação da Dotação Orçamentário Suficiente para Atender a Nova Despesa

5. O relatório Saldos de Dotação anexo (Doc.1) evidencia a dotação suficiente que irá atender a nova despesa relacionada com a concessão de plano odontológico aos servidores da Câmara Municipal de Unaí, restando, portanto, apontada a origem de recursos que irá custear a despesa em foco.

2.3 Aspectos Relativos ao Limite de Gastos com Pessoal

6. Considerando que o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais entende que a despesa com plano de saúde, que tem natureza semelhante a do presente projeto, não deve ser computada como gasto de pessoal, não há nenhuma consideração a fazer acerca do limite de gasto com pessoal desta Casa Legislativa.

2.4 Demonstração da Compatibilidade do Projeto com os Resultados Fiscais Previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias

7. Tendo em vista as despesas da Câmara Municipal não serem consideradas no cálculo do resultado primário e esse órgão não possuir dívida fundada, é forçoso concluir que a nova despesa em nada afetará os resultados fiscais previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2018 - LDO/2018 (Lei Municipal n.º 3.095, de 2017).

2.5 Indicação de Fonte de Compensação dos Efeitos Financeiros do Projeto nos Exercícios Seguintes

8. Conforme demonstrado na Tabela 5 - Memória de Cálculo das Metas Anuais de Receita do Poder Legislativo, do Anexo de Metas Fiscais da LDO 2018 (Doc.2), o incremento previsto para os repasses do Poder Legislativo referente aos exercícios de 2019 e 2020 será mais do que suficiente para acobertar a despesa decorrente do plano odontológico.



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG



3. CONCLUSÃO

9. Ante o exposto, conclui-se que, de acordo com os cálculos constantes dos anexos deste Parecer, a despesa a ser gerada com a implementação do projeto em questão não possui envergadura suficiente para comprometer o orçamento da Câmara Municipal de Unaí, por ser considerada despesa irrelevante.

4. RELAÇÃO DE DOCUMENTOS ANEXOS AO PARECER

- 1) Tabela 1 - Estimativa de Impacto Orçamentário-Financeiro;
- 2) Tabela 2 - Projeção dos Valores de Referência para Classificação de Despesa Irrelevante;
- 3) Doc. 1 - Relatório Saldos de Dotação;
- 4) Doc. 2 - Memória de Cálculo das Metas Anuais de Receita do Poder Legislativo; e
- 5) Doc. 3 - Orçamento Plano Odontológico - Unimed Norte de Minas;

10. Este é o parecer, s.m.j.

Unaí (MG), 26 de março de 2018.

Eduardo Henrique Borges
Assessor de Orçamento e Fiscalização
CRC/MG: 084709/0-2



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

2020
2019
2018
2017
2016
2015
2014
2013
2012
2011
2010
2009
2008
2007
2006
2005
2004
2003
2002
2001
2000
1999
1998
1997
1996
1995
1994
1993
1992
1991
1990
1989
1988
1987
1986
1985
1984
1983
1982
1981
1980
1979
1978
1977
1976
1975
1974
1973
1972
1971
1970
1969
1968
1967
1966
1965
1964
1963
1962
1961
1960
1959
1958
1957
1956
1955
1954
1953
1952

TABELA 1

ESTIMATIVA DE CUSTO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO - PLANO ODONTOLOGICO										
Especificação	Vlr. da Mensalidade (R\$)	Quant. Segurados	Vlr. Câmara (R\$)	Vlr. Servidor (R\$)	2018	2019	2020	2018	2019	2020
Plano Odontológico	15,5	167	18637,2	25967,83	27136,38	4659,3	6212,4	6491,96		

Fonte: Serviço de Fiscalização Orçamentária Financeira e Controle

Nota Explicativa:

- a) Valor da Mensalidade: orçamento anexo (Doc.3);
- b) Quantidade de Segurados: informação obtida junto ao Serviço de Recursos Humanos da Câmara Municipal;
- c) Valor da Câmara 2018: foi considerado o período de abril a dezembro/2018, sendo aplicado o fator 0,8, que representa a despesa da Câmara, 80%, conforme previsto na Resolução n.º 215/1993;
- d) Valor da Câmara 2019 e 2020: foi considerada uma inflação de 4,5% para cada ano, índice previsto pelo Comitê de Política Monetária - Compon;
- e) Valor Servidor: mesma metodologia utilizada no cálculo da despesa da Câmara, porém aplicado o fator 0,2, que representa a despesa para o servidor, 20%, conforme previsto na Resolução n.º 215/1993



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG



TABELA 2

Projeção dos Valores de Referência para Classificação de Despesa Irrelevante

Especificação	(...)	Projeções (R\$)		
		2018	2019	2020
Compras e Outros Serviços	(...)	27.494,11	28.731,35	30.024,26

Fonte: Secretaria Adjunta à Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento (Sead/Sefap) (Tabela 4 do Estudo de Impacto do Projeto de Lei n.º 18/2018.)

SS
JL



**Secretaria Adjunta à Secretaria Municipal da Fazenda,
 Planejamento e Controle Interno**

**Tabela 5 - Memória de Cálculo das Metas Anuais de Receita do Poder Legislativo
 (Valores em R\$)**

Especificação	Bases de Cálculo em Reais Correntes		
	2018	2019	2020
Receitas Correntes			
Receita Tributária	143.219.000,00	165.163.000,00	180.602.000,00
Impostos	31.354.000,00	37.555.000,00	40.465.000,00
IPTU	28.863.000,00	34.520.000,00	37.131.000,00
IRRF	3.624.000,00	4.680.000,00	5.139.000,00
ITBI	7.698.000,00	9.345.000,00	10.263.000,00
ISSQN	4.812.000,00	6.645.000,00	7.297.000,00
Taxes	12.729.000,00	13.850.000,00	14.432.000,00
Transferências Correntes			
Transferências Intergovernamentais	109.311.000,00	125.353.000,00	137.661.000,00
Transferências da União	109.311.000,00	125.353.000,00	137.661.000,00
Participação na Receita da União	42.121.000,00	50.454.000,00	55.409.000,00
Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	41.751.000,00	50.077.000,00	54.995.000,00
Cota-Parte do FPM - Dezembro	37.000.000,00	44.329.000,00	48.682.000,00
Cota-Parte do FPM - Julho	2.000.000,00	1.841.000,00	2.022.000,00
Cota-Parte do ITR	475.000,00	1.308.000,00	1.437.000,00
Outras Transferências da União	2.276.000,00	2.599.000,00	2.854.000,00
Trans. Fin. do ICMS/Des. LC n.º 87/96	370.000,00	377.000,00	414.000,00
Transferência de Recursos do Estado	370.000,00	377.000,00	414.000,00
Participação na Receita do Estado	67.190.000,00	74.899.000,00	82.252.000,00
Cota-Parte do ICMS	67.190.000,00	74.899.000,00	82.252.000,00
Cota-Parte do IPVA	55.404.000,00	61.732.000,00	67.793.000,00
Cota-Parte do IPI/Exportações	10.777.000,00	12.400.000,00	13.617.000,00
Outras Receitas Correntes	1.009.000,00	767.000,00	842.000,00
Multas e Juros de Mora dos Tributos	2.554.000,00	2.255.000,00	2.476.000,00
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	260.000,00	193.000,00	212.000,00
Receita da Dívida Ativa Tributária	99.000,00	213.000,00	234.000,00
Receita Total da Base de Cálculo (RTBC)	143.219.000,00	165.163.000,00	180.602.000,00
Previsão de Repasse (7% sobre a RTBC)	10.025.330,00	11.561.410,00	12.642.140,00

Fonte: Elaboração própria.

Nota: Utilizou-se a arrecadação prevista para o ano anterior como previsão da base de cálculo de cada ano. A receita da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico (CIDE) não foi incluída na base de cálculo em virtude do teor da Consulta 804.593, de 24 de fevereiro de 2010, junto ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCE-MG).



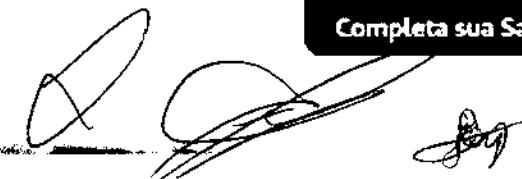
DOC.3

PROPOSTA COMERCIAL EMPRESARIAL PME



Unimed 
ODONTO

Completa sua Saúde



Unimed 

ODONTO

Completa sua Saúde



Empresa: CAMARA UNAI

Número da Proposta: 01

APRESENTAÇÃO

A **UNIMED ODONTO** oferece produtos que foram desenvolvidos com o intuito de atender o nicho de mercado odontológico, trazendo diferenciais de coberturas e objetivando garantir a tranquilidade e o bem estar de seus colaboradores.

Com satisfação, apresentamos os produtos.

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

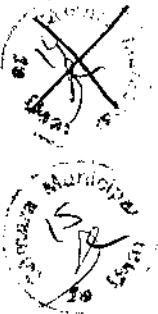
Atenciosamente,

Área Comercial.

Unimed 

ODONTO

Completa sua Saúde



VANTAGENS

O plano com coparticipação é uma opção para quem não quer gastar muito. Com o valor da mensalidade reduzido, o Beneficiário Titular participará com o pagamento de um percentual por procedimento, assim permitindo maior controle dos gastos e das utilizações.

Informações sobre a Rede Credenciada podem ser obtidas pelos canais:



Site: www.unimedodonto.com.br



Aplicativo: App "Guia Unimed Odonto" para Android e Apple

Mobile: m.guiaodonto.unimedodonto.com.br



Central de Relacionamento: 0800 4 928 928

Atendimento 24 horas em nossa Central de Relacionamento especializada em que o Beneficiário terá acesso sete dias por semana, inclusive feriados.

Agendamento simples de consultas com autorizações via internet.

Emissão do boleto, inclusão e exclusão de beneficiários, Demonstrativo de utilização, Movimentação cadastral, Relação de beneficiários faturados.

Compulsório: 100% pago pela empresa

Espontâneo: 100% pago pelo colaborado

Dividido entre empresa e colaborador

PARA SUA EMPRESA

As vantagens que fazem da Unimed Odonto a melhor opção em soluções odontológicas para a sua empresa.

- Movimentação de inclusão dos colaboradores via web
- Pós-venda especializado, com acompanhamento personalizado da carteira em busca de constante melhoria no atendimento e otimização dos custos

VÍNCULO

Coletivo Empresarial: vínculo empregatício e estatutário.

O grupo de beneficiários deverá atender a característica definida pela ANS, deverão ter vínculo com a empresa contratante, conforme estabelecido pela legislação: empregatício, estatutário, sócios e administradores, demitidos ou aposentados, agentes políticos, trabalhadores temporários, estagiários e menores aprendizes.

BENEFICIÁRIOS ELEGÍVEIS

BENEFICIÁRIO TITULAR

Beneficiário que mantém vínculo com o Cliente.

DEPENDENTES

Poderão ser aceitos, desde que cadastrados no mesmo plano do Titular:

Cônjugue;

Companheiro, havendo união estável;

Filhos naturais, adotivos, enteados e/ou menores tutelados.

AGREGADOS

Além daqueles definidos como dependentes, agregados são os familiares que tenham parentesco até o 3º grau consanguíneo ou 2º grau por afinidade, conforme Lei. O parentesco é considerado em relação ao beneficiário principal.



INATIVOS: DEMITIDOS E APOSENTADOS

Poderão participar do contrato desde que os beneficiários tenham o vínculo coletivo empresarial e desde que contribuam para o plano, na forma da lei. As cobranças serão emitidas individualmente.

COPARTICIPAÇÃO

Na forma coparticipativa, além da mensalidade fixa, o beneficiário principal participará com o pagamento de um valor percentual pré-fixado.

No caso dos produtos que possuem reembolso, os valores da coparticipação serão deduzidos dos valores a serem pagos ao beneficiário.

São três percentuais fixos de coparticipação: 10%, 15% ou 20%, conforme negociação.

CARÊNCIAS

Não será exigido o cumprimento de prazos de carência, exceto para procedimentos de próteses, desde que a inclusão do beneficiário seja realizada em até 30 dias. Após este período o cumprimento das carências será total.

PROCEDIMENTOS	PRAZOS DE CARÊNCIA
Urgência	24 hs
Diagnóstico	24 hs
Prevenção	60 dias
Radiologia	60 dias
Dentística	60 dias
Cirurgia	90 dias
Periodontia	90 dias
Endodontia	180 dias
Próteses	180 dias
Demais procedimentos	180 dias

VIGÊNCIA E COBRANÇA

O plano odontológico inicia-se sempre no 1º (primeiro) dia do mês de competência e a cobrança será mensal.



PLANOS E COBERTURAS

A UNIMED ODDONTO garante assistência odontológica em todo território nacional, com opções de coberturas sob medida, de acordo com o plano contratado.

O atendimento poderá ser realizado na rede UNIMED ODDONTO, mediante apresentação do cartão de identificação, acompanhado de documento de identidade, não haverá qualquer desembolso por parte dos segurados.

Essencial

Coberturas do rol da ANS vigente:

- Urgências (Curativos, reparos e alívio da dor)
- Cirurgias (Extrações simples e tratamentos cirúrgicos da região buco-maxilo-facial em consultório)
- Dentística (Restaurações)
- Diagnóstico (Consulta Inicial)
- Endodontia (Tratamento de Canal)
- Odontopediatria (Tratamento para crianças até 14 anos)
- Periodontia (Tratamento da Gengiva)
- Prevenção (Orientação, polimento e aplicação de flúor e selantes)
- Prótese (Coroa provisória e total - metálica e cerâmico para dentes anteriores; Núcleo metálico fundido; Coroa provisória e demais procedimentos garantidos pelo Rol ANS)
- Radiologia (Radiografias)

Essencial Plus

Toda cobertura do Essencial mais:

Rol ampliado

- Cirurgia odontológica com aplicação de aloenxertos
- Clareamento de dente desvitalizado
- Consulta para técnica de clareamento dentário caseiro
- Enxerto conjuntivo subepitelial
- Mantenedor de espaço fixo
- Mantenedor de espaço removível
- Manutenção periodontal
- Panorâmica especial para ATM
- Radiografia da ATM
- Radiografia da mão e punho - carpal
- Radiografia panorâmica de mandíbula/maxila (ortopantomografia) com traçado cefalométrico
- Redução de tuberosidade
- Remoção de corpo estranho no seio maxilar
- Técnica de localização radiográfica
- Telerradiografia
- Telerradiografia com traçado cefalométrico
- Teste de capacidade tampão da saliva
- Teste de contagem microbiológica
- Tracionamento cirúrgico com finalidade ortodôntica



Essencial Plus Doc

Toda cobertura do Essencial Plus mais documentação ortodôntica:

Rol ampliado + documentação ortodôntica

- Cirurgia odontológica com aplicação de aloenxertos
- Clareamento de dente desvitalizado
- Consulta para técnica de clareamento dentário caseiro
- Documentação ortodôntica
- Documentação ortodôntica completa
- Documentação ortodôntica especial
- Documentação ortopédica completa
- Enxerto conjuntivo subepitelial
- Fotografia
- Mantenedor de espaço fixo
- Mantenedor de espaço removível
- Manutenção periodontal
- Modelos de trabalho
- Modelos ortodônticos
- Panorâmica + modelos ortodônticos
- Panorâmica especial para ATM
- Radiografia da ATM
- Radiografia da mão e punho - carpal
- Radiografia panorâmica de mandíbula/maxila (ortopantomografia) com traçado cefalométrico
- Redução de tuberosidade
- Remoção de corpo estranho no seio maxilar
- Slide
- Técnica de localização radiográfica
- Telerradiografia
- Telerradiografia com traçado cefalométrico
- Teste de capacidade tampão da saliva
- Teste de contagem microbiológica
- Traçado cefalométrico
- Tracionamento cirúrgico com finalidade ortodôntica

Pleno

Toda cobertura do Essencial Plus mais complementares de prótese:

Rol ampliado + complementares de prótese

- Coroa 3/4 ou 4/5
- Coroa total em cerômero (dentes posteriores)
- Coroa total metalo plástica - cerômero
- Coroa total metalo plástica - resina acrílica
- Faceta em cerômero
- Provisório para faceta
- Provisório para inlay/onlay
- Restauração em cerômero - inlay
- Restauração em cerômero - onlay
- Restauração em resina (indireta) - inlay
- Restauração em resina (indireta) - onlay

VALORES

Número de colaboradores: 167

Forma de contratação: () Espontâneo () Compulsório

Planos	Coparticipação			
	Sem	10%	15%	20%
ESSENCIAL	R\$	R\$	R\$	R\$
ESSENCIAL PLUS	R\$	R\$	R\$	R\$
ESSENCIAL PLUS DOC	R\$	R\$	R\$	R\$
PLENO	R\$ 15,50	R\$	R\$	R\$

Ponto de equilíbrio 60%

Observações:

VALIDADE DA PROPOSTA

Esta proposta tem o prazo de validade de 30 dias, contados após a data de emissão.

Montes Claros, 21 de Março 2018

Ludmila Sena
 Comercial
 Tel.: (38) 3229-1551 | Cel.: (38) 98405-2701
 e-mail: vendas7@unimednm.coop.br